



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.814 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município e que ainda existem candidatos classificados no concurso 01/2024;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2024 cuja homologação se deu em 07 de agosto de 2024, para o emprego público de médico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de agosto de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal